LEI N° 3.480, DE 05 DE JUNHO DE 2019

"Revoga a Lei Municipal nº 1.437/2003, de 25 de novembro de 2003".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º (vetado)

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 1.437/2003, de 25 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 07/06/2019 12:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5CFA7D74C02A4.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.689-49) EM 07/06/2019 12:06

Processo nº 140362019